



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA  Ano As três séries ..... Kz: 463 125.00 A 1.ª série ..... Kz: 273 700.00 A 2.ª série ..... Kz: 142 870.00 A 3.ª série ..... Kz: 111 160.00	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
---	--	--

### SUMÁRIO

#### Presidente da República

##### Decreto Presidencial n.º 91/13:

Exonera José da Silva Samukonga do cargo de Chefe da Direcção Principal de Inteligência Militar Operativa, Paulo de Oliveira do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção Principal de Inteligência Militar Operativa, Carlos Miguel de Sousa Filipe do cargo de Chefe da Direcção de Guerra Electrónica da Direcção Principal de Inteligência Militar Operativa, Luís António do cargo de Chefe da Direcção de Inteligência Militar Operativa da Marinha de Guerra Angolana, Victor Pedro Manuel Muzoi do cargo de Chefe da Direcção de Inteligência Militar Operativa da Direcção Principal de Inteligência Militar Operativa, Manuel Francisco Calongo do cargo de Chefe da Direcção de Informação da Direcção Principal de Inteligência Militar Operativa, Noé Rodrigues João Magalhães do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Inteligência Militar Operativa da Marinha de Guerra Angolana, Justino Lumbungululo do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção Nacional de Inteligência Militar Estratégica, Adérito Manuel Nicolau do cargo de Chefe da Direcção de Informação e Análise da Direcção Nacional de Inteligência Militar Estratégica, António Francisco Catembo do cargo de Chefe da Direcção de Agentura Militar do Serviço de Inteligência Militar, Baltazar Bernardo Francisco Pimenta do cargo de Chefe da Direcção de Informação e Análise do Serviço de Inteligência Militar, António Honorato Soudré da Silveira Sabino Gomes do cargo de Chefe da Direcção de Tecnologias de Informação e Comunicação do Serviço de Inteligência Militar, António Jorge dos Santos Luis do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Planeamento Estratégico do Serviço de Inteligência Militar, Manuel Afonso Peres Neto, do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Agentura Militar do Serviço de Inteligência Militar, Jorge Joaquim Mateus do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Administração, Finanças e Serviços Gerais do Serviço de Inteligência Militar, Ismael das Dores Sebastião de Almeida do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Informação e Análise do Serviço de Inteligência Militar, Raimundo de Cristo Lino do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Tecnologias de Informação e Comunicação do Serviço de Inteligência Militar, Alberto Noé Alfredo do cargo de Chefe das Unidades de Vigilância, Observação e Patrulhamento Aéreo (Plataforma Aérea Albatroz, Sonvau e outros), Waldemar Graça do cargo de Director da Escola de Inteligência Militar, José João Sebastião do cargo de Chefe da Direcção de Contra Inteligência Militar do Estado Maior da Marinha

de Guerra Angolana, Domingos Baptista do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Contra Inteligência Militar do Estado Maior da Marinha de Guerra Angolana, Francisco Mussua William do cargo de Chefe da Direcção de Contra Inteligência Militar do Estado Maior do Exército, Pedro Mbuila João Minguela do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Contra Inteligência Militar do Estado Maior do Exército e Isaac Amindo do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Contra Inteligência Militar do Estado Maior da Força Aérea Nacional Angolana.

##### Decreto Presidencial n.º 92/13:

Exonera José Filomeno de Sousa dos Santos do cargo de Administrador do Fundo Petrolífero e nomeia José Filomeno de Sousa dos Santos para a função de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Soberano de Angola e Artur Carlos Fortunato para o cargo de Administrador Executivo.

##### Decreto Presidencial n.º 93/13:

Nomeia Carlos Miguel de Sousa Filipe para o cargo de Chefe-Adjunto do Serviço de Inteligência e de Segurança Militar (SISM), José João Sebastião para o cargo de Director do Gabinete de Formação e Ensino do Serviço de Inteligência e de Segurança Militar (SISM), Justino Lumbungululo para o cargo de Director do Gabinete de Estudos e Assuntos Jurídicos do Serviço de Inteligência e de Segurança Militar (SISM), Manuel Afonso Peres Neto para o cargo de Chefe da Direcção de Agentura Militar do Serviço de Inteligência e de Segurança Militar (SISM), Ismael das Dores Sebastião de Almeida para o cargo de Chefe da Direcção de Informação e Análise do Serviço de Inteligência e de Segurança Militar (SISM), Raimundo de Cristo Lino para o cargo de Chefe da Direcção de Tecnologias de Informação e Comunicação do Serviço de Inteligência e de Segurança Militar (SISM), Jorge Joaquim Mateus para o cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Planeamento Estratégico do Serviço de Inteligência e de Segurança Militar (SISM), André Bunguidi para o cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Agentura Militar do Serviço de Inteligência e de Segurança Militar (SISM), Francisco Simão para o cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Tecnologias de Informação e Comunicação do Serviço de Inteligência e de Segurança Militar (SISM) e Manuel Quinglês para o cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Administração, Finanças e Serviços Gerais do Serviço de Inteligência e de Segurança Militar (SISM).

##### Decreto Presidencial n.º 94/13:

Nomeia Pedro Mbuila João Minguela para o cargo de Chefe da Direcção de Contra Inteligência Militar do Exército, Domingos Baptista para o cargo de Chefe da Direcção de Contra Inteligência Militar

**Decreto Presidencial n.º 99/13**  
de 21 de Junho

A formação de quadros de carreira policial constitui um imperativo para a potenciação da Polícia Nacional em recursos humanos, de acordo com as exigências incumbidas à Corporação nos termos da Constituição da República de Angola e demais legislação em vigor;

Com o objectivo de colmatar as necessidades em termos de pessoal com formação de nível técnico superior, na esfera da Polícia Nacional, foi criado através do Decreto Presidencial n.º 9/12, de 20 de Janeiro, o Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais, estabelecimento superior politécnico, público e policial que integra o sistema de formação, ensino e preparação das forças e serviços da Polícia Nacional;

Havendo necessidade de se atribuir uma designação oficial ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais da Polícia Nacional;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º  
(Designação)

É atribuída ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais da Polícia Nacional a designação de «General Osvaldo de Jesus Serra Van-Dúnem».

ARTIGO 2.º  
(Revogação)

É revogada toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

ARTIGO 3.º  
(Dúvidas e Omissões)

As dúvidas e omissões que resultarem da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 4.º  
(Entrada em Vigor)

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Junho de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Despacho Presidencial n.º 52/13**  
de 21 de Junho

Considerando que através do Despacho Presidencial n.º 80/12, de 7 de Junho, foi alterada a estrutura da Comissão Nacional de Reintegração Social e Produtiva dos Desmobilizados e Deslocados para o Grupo Multisectorial de Reintegração dos Ex-Militares, cuja finalidade principal é a de coordenar os programas e políticas do Executivo relativos à reintegração social dos Ex-Militares da República de Angola;

Tendo em conta que o Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, alterou a composição, organização e funcionamento dos departamentos ministeriais auxiliares do Presidente da República, enquanto Titular do Poder Executivo;

Havendo necessidade de se redefinir a composição, organização e funcionamento do Grupo Multisectorial de Reintegração dos Ex-Militares em função da nova composição do Executivo e com o objectivo de dinamizar os seus trabalhos, assim como de facilitar o processo de intervenção e o relacionamento dos demais órgãos que a compõem;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º  
(Aprovação)

É aprovado o Regulamento do Grupo Multisectorial para a Reintegração dos Ex-Militares, anexo ao presente Diploma e que dele é parte integrante.

ARTIGO 2.º  
(Revogação)

É revogada toda a legislação que contrarie o disposto no presente Despacho Presidencial, nomeadamente, o Despacho Presidencial n.º 80/12, de 7 de Junho e o Despacho Presidencial n.º 106/12, de 24 de Agosto.

ARTIGO 3.º  
(Dúvidas e Omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 4.º  
(Entrada em Vigor)

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Junho de 2013,

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**REGULAMENTO DO GRUPO MULTISSECTORIAL  
PARA A REINTEGRAÇÃO DOS EX-MILITARES**

CAPÍTULO I  
Disposições Gerais

ARTIGO 1.º  
(Definição e Objecto)

O Grupo Multisectorial para a Reintegração dos Ex-Militares, abreviadamente designado por GMRE ou Grupo Multisectorial, é um órgão colegial interministerial, de natureza multidisciplinar, que tem como objecto coordenar o desenvolvimento dos programas e políticas de reintegração social dos ex-militares da República de Angola.